

VI Jornadas de Sociología de la UNLP. Universidad Nacional de La Plata. Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación. Departamento de Sociología, La Plata, 2010.

Classe, política e conflito social no capitalismo: a contribuição da sociologia política de Ralf Dahrendorf.

Dias Junior, Antonio.

Cita:

Dias Junior, Antonio (2010). *Classe, política e conflito social no capitalismo: a contribuição da sociologia política de Ralf Dahrendorf*. VI Jornadas de Sociología de la UNLP. Universidad Nacional de La Plata. Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación. Departamento de Sociología, La Plata.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-027/34>

ARK: <https://n2t.net/ark:/13683/eORb/CYE>



Esta obra está bajo una licencia de Creative Commons.
Para ver una copia de esta licencia, visite
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/2.5/ar>.

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

Classe, política e conflito social no capitalismo: a contribuição de Ralf Dahrendorf

Antonio Carlos Dias Junior

Doutorando (FAPESP) em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com uma tese sobre a obra do filósofo e sociólogo francês Raymond Aron. Atualmente atua como pesquisador colaborador do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP-UNICAMP). É autor de *O Liberalismo de Ralf Dahrendorf: Classes, Conflito Social e Liberdade*. Florianópolis, No Prelo, Editora da UFSC, 2010; e A Reforma do Ensino Médio no Brasil: 1999-2005 In Santiago Cueto (Org). *Reformas Pendientes Em La Educación Secundaria*. Santiago, Editorial San Marino, 2009.
Email: acdiasjr@gmail.com

I. INTRODUÇÃO

“O conflito é o sopro de vida da liberdade”

Ralf Dahrendorf, *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*

Sir Ralf Dahrendorf, filósofo e sociólogo inglês de origem germânica, faleceu em junho de 2009 legando às Ciências Sociais, mais especificamente à Sociologia e à Ciência Política, contribuições originais dignas de exame acurado. Sua sociologia política liberal transitou entre a análise crítico-teórica de autores que considerava como *utópicos* (sobretudo K. Marx e T. Parson) e a busca pela *boa sociedade*, atuando tanto por meio de suas obras quanto de sua atuação como político de ofício. Nascido na Alemanha em 1929, Dahrendorf havia adotado há duas décadas a nacionalidade britânica, tendo sido feito *Lord* pela Rainha Elizabeth II em 1993.

Na obra que marcou sua produção, conferindo-lhe grande notoriedade e destaque nas Ciências Sociais (cuja edição original em alemão é de 1957) *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial* (Dahrendorf, 1982), o autor propôs exame crítico da teoria de classes em Marx, argumentando primeiramente que as premissas presentes no pensamento marxiano foram refutadas pelo desenvolvimento e pela complexidade das sociedades capitalistas contemporâneas e, depois, que o marxismo não foi capaz de

oferecer um modelo de conflito social adequado às relações sociais e de produção nestas sociedades.

De acordo com o entendimento de autores como Alberto Izzo (1991) e Sérgio Adorno (1996), o pensamento de Dahrendorf pode ser dividido em dois momentos: uma *primeira fase*, onde dialogou criticamente com as obras de Marx e Parsons (e a qual correspondem suas obras de meados da década de 1950 até a década de 1970), e uma *segunda fase*, que engloba os textos produzidos a partir de então. Da crítica sistemática àquelas teorias que considerava como utópicas (o parsonismo por desconsiderar o papel dos conflitos na sociedade e o marxismo por considerar apenas o conflito de origem classista como motor das transformações históricas), Dahrendorf, que sentiu o terror do nazismo na própria pele¹, passou paulatinamente a refletir sobre as possibilidades e desafios na construção de uma sociedade livre do jugo dos autoritarismos de Estado.

Data da década de 1960 sua própria teoria do conflito social, desenvolvida, sobretudo, nas obras *Sociedade e Liberdade* (1981b), *Ensaio de Teoria da Sociedade* (1974), *A Nova Liberdade* (1979) e na já citada *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Acreditamos que o modelo de conflito erigido por Dahrendorf, que analisaremos nas linhas que seguem, seja peça seminal tanto à análise crítica das relações sociais no capitalismo contemporâneo quanto ao entendimento do conjunto de sua obra, visto que aponta para o cerne de seu pensamento liberal-social: a construção de uma ordem liberal de sociedade onde as liberdades individuais devem caminhar *pari passu* com a tarefa social do Estado.

II. DOIS MODELOS CONFLITANTES: INTEGRAÇÃO E COERÇÃO

Segundo a concepção sociológica de Ralf Dahrendorf, nem a sociologia parsoniana (teoria integracionista), tampouco a marxista (teoria coercitiva) ofereceram repostas convincentes à teoria social e à análise da sociedade que emerge no século XX no que se refere especificamente à posição constitutiva dos conflitos sociais.

¹ Em 1944 Dahrendorf, então com quinze anos, foi enviado por um breve período para um campo de concentração nazista, devido à sua atuação panfletária, em Hamburgo, sua cidade natal, contra o regime.

Dahrendorf, com efeito, assume a incumbência de oferecer seu modelo próprio. É curioso notar, entretanto, que recorre a estes dois nortes para sua empresa, a ponto de extrair-lhes, como veremos adiante, uma pitoresca síntese.

Dahrendorf aponta que ao longo da história do pensamento político ocidental dois enfoques sobre a sociedade apresentaram-se de maneira conflitante na tentativa de explicar aquilo que provavelmente seria o problema mais complexo da filosofia social: afinal como as sociedades humanas se mantêm coesas? De um lado o enfoque *utópico* (coesão por consenso) representado pela *volonté générale* onde a ordem social resulta de um acordo generalizado em torno de valores que têm mais peso que qualquer desavença de interesse ou opinião; e, de outro lado, o enfoque *racionalista* (coesão por coerção) que acredita ser a ordem social fruto da coerção e dominação por alguns e sujeição de outros.

Teríamos Aristóteles *versus* Platão, Hobbes *versus* Rousseau e Kant *versus* Hegel. No campo da análise sociológica, Marx *versus* Parsons.

Em termos gerais, parece-me que duas (meta) teorias podem e devem ser identificadas na sociologia contemporânea. Uma delas, *a teoria da integração da sociedade*, concebe a estrutura social em termos de um sistema funcionalmente integrado, mantido em equilíbrio por certos processos padronizados e repetitivos. A outra, *a teoria da coerção da sociedade*, vê a estrutura social como uma forma de organização mantida coesa por força e coerção e que se estende constantemente para além dela mesma, no sentido de produzir dentro de si forças que a mantêm em um processo contínuo de mudança. À semelhança de suas contrapartidas filosóficas, estas teorias são mutuamente excludentes (Dahrendorf, 1982, p. 146).

Em resumo, os dois modelos apresentar-se-iam da seguinte forma:

Teoria Integracionista **1)** toda sociedade é uma estrutura de elementos relativamente persistente e estável (tese da estabilidade); **2)** toda sociedade é uma estrutura de elementos bem integrada (tese do equilíbrio); **3)** todo elemento em uma sociedade tem uma função, isto é, contribui para sua manutenção como sistema (tese do funcionalismo); e, **4)** toda estrutura social em funcionamento é baseada em um consenso entre seus membros sobre valores (tese do consenso).

Teoria Coercitiva **1)** toda sociedade está, a cada momento, sujeita a processos de mudança; a mudança social é ubíqua (tese da historicidade); **2)** toda sociedade exhibe a cada momento dissensão e conflito que são, em si, explosivos; o conflito social é ubíquo (tese da explosividade); **3)** todo elemento numa sociedade contribui de certa forma para sua desintegração e mudança (tese da disfuncionalidade e produtividade); e, **4)** toda sociedade é baseada na coerção de alguns de seus membros por outros (tese da coação).

Para Dahrendorf, no entanto, na sociologia, diferentemente do que ocorre na filosofia, a união seletiva destes dois enfoques e não a exclusão mútua, mais que aceitável, é procedimento desejável. O *status* ontológico de cada uma simplesmente não se coloca em discussão (Cf. Cruz, 1974).

Nesta chave interpretativa, com efeito, há problemas que o enfoque interacionista oferece pressupostos adequados (a socialização, por exemplo), ao passo que há outros adequados à teoria coercitiva (o conflito, a dominação, a mudança, dentre outros). Da mesma forma há aqueles que só são adequadamente avaliados quando vistos sob a luz de ambos os enfoques. Há, pois, certa dialética entre estabilidade/mudança e consenso/coerção que traduzem a riqueza da realidade social.

Evidentemente, Dahrendorf não está cedendo às *tentações funcionalistas*. Ao contrário, aponta o valor heurístico advindo de alguns dos princípios do paradigma funcional, pois que, como produtos do conflito - via regras morais e consuetudinárias - certos padrões se estabelecem em *sistemas* coerentes de significação, e aí categorias analíticas como papel, instituição, norma, estrutura, e mesmo função, tornam-se aparatos úteis. O problema se dá, argumenta, quando o conflito social é tomado por desvio, e quando as estruturas sociais aparecem como amálgamas perenes da realidade social.

Dahrendorf aponta, contudo, que não procura estabelecer o conflito social dentro do paradigma funcionalista, tal qual o fizera R. K. Merton e seu discípulo, L. Coser. Em seu *Sociologia: teoria e estrutura* (Merton, 1970) o autor aponta para aquilo que Dahrendorf encara como um “considerável avanço no desenvolvimento da análise funcional [...] que consiste “na consideração sobre a possibilidade de explicação sistemática dos conflitos *num nível estrutural*” (Dahrendorf, 1981b, p. 79).

Merton, de fato, coloca-se em posição crítica ao funcionalismo que o precede, sobretudo de T. Parsons, ao afirmar categoricamente que os conflitos sociais não são meras categorias residuais, isto é, momentos disfuncionais (residuais e passageiros) dos sistemas que tendem ao equilíbrio. Merton assevera que, dentro de sua “tipologia dos

modos de adequação individual” (Merton, 1970, p.154) há diversos tipos (na realidade cinco modelos) de comportamento desviantes que não obedecem à lógica do sistema, e que é necessário toda uma discussão aprofundada sobre seus motivos, formas e possibilidades.

No final das contas, entretanto, na ótica mertoniana, ao que nos parece, os conflitos acabam adaptando-se ao sistema. Merton com sua empresa (a *teoria de porte médio* é o melhor exemplo) buscou, na realidade, caminhos para suavizar a uniformidade, abstração e rigidez da tese funcional, avançando em muitos aspectos ao funcionalismo parsoniano, mas mantendo, no entanto, o essencial daquela visão.

L. Coser, em *seu Functions of Social Conflict* (1961) ofereceu o modelo cabal de análise do conflito social dentro do paradigma funcionalista. Como observa Dahrendorf, sua crítica a Parsons é ácida em alguns aspectos, mas ao unir a análise do conflito ao modelo estrutural-funcional, acaba dele prisioneiro. Para Coser, sem meias palavras, muitos dos conflitos são, na realidade, agregadores; são *funcionalmente positivos* e prestam-se, como as funções, aos valores, às instituições e ao funcionamento equilibrado dos sistemas sociais.

Com efeito, em Coser, a tese funcional não só seria capaz de dar respostas coerentes e convincentes aos fenômenos do conflito, mas - e mais importante - os conflitos sociais só poderiam ser adequadamente compreendidos em sua importância integrativa através da análise funcional.

O conflito pode servir para eliminar os elementos desagregadores de uma relação e restabelecer a unidade. Enquanto o conflito significa uma descarga de tensão entre elementos hostis, possui uma função estabilizadora e transforma-se em componente integrante desta relação [...] A mútua dependência de grupos hostis e de toda gama de conflitos que servem para unir o sistema social, ao eliminar-se mutuamente, impedem a desintegração (Idem, p. 80).

A tese de Dahrendorf em relação aos conflitos sociais não possui este ranço funcionalista. Ao contrário, o autor sustém que o conflito social representa o fomentador, o papel constante, o sentido e o efeito da evolução das sociedades humanas, nas suas partes e no conjunto. Seu argumento, que será exacerbado em textos posteriores, é antes de caráter antropológico que meramente analítico.

Conflito social representa para Dahrendorf a caução a todos os modelos amorfos de sociedade, representa, à K. Popper, a não-possibilidade de haver respostas possíveis

para tudo; representa, sobretudo, que a *instabilidade* é marca distintiva da realidade social e do próprio homem como ser histórico.

Não se podem enquadrar, sob o aspecto do sistema social, as consequências dos conflitos sociais; pelo contrário, os conflitos só podem ser compreendidos, na sua efetividade e importância, quando referidos ao processo histórico das sociedades humanas. Os conflitos são indispensáveis, como um fator do processo universal da mudança social [...] exatamente porque apontam para além das situações existentes, são os conflitos em elemento vital das sociedades, como possivelmente, seja o conflito geral de toda vida (Dahrendorf, 1981b, p. 82).

III – OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONFLITOS

Dahrendorf aponta que o termo conflito se refere habitualmente a discussões especialmente violentas, sendo utilizado em diversas ocasiões e em diversos níveis. Para ele, contudo, o conceito aponta para oposições do tipo objetivo (*latente*) ou subjetivo (*manifesto*)² - baseado na desigual distribuição de poder e autoridade nos grupos sociais -, e será tomado especificamente por *conflito social* quando proceder das estruturas das unidades sociais; vale dizer, supra-individuais.

Em sua tipologia Dahrendorf oferece cinco espécies arbitrárias de conflitos sociais, de maior ou menor monta (Dahrendorf, 1981b, p. 130):

- 1) conflito dentro e entre *papéis* sociais individuais, onde há assimetria de interesses e expectativas (o médico e suas expectativas em relação ao paciente, ao sistema previdenciário, etc; e o mesmo médico e suas tensões como pai de família, membro do clube, etc;
- 2) conflitos dentro de certos grupos sociais, onde certo grupo luta para tomar parte da diretoria de um clube ou sindicato, etc (trata-se de conflitos mais restritos);

² Vê-se aqui – e Dahrendorf assume esta dívida - a influência terminológica e substancial de Merton e sua distinção entre *funções latentes* e *funções manifestas*; e também de Freud com sua categoria de *conteúdos de sonhos latentes* e *manifestos*. Os *interesses manifestos*, na linguagem dahrendorfiana, são similares à *consciência de classe* na linguagem marxista, ainda que Dahrendorf, do alto de seu sociologismo, marque bem a distinção entre ambas: não se trata de “elementos filosóficos e especulativos”, mas, antes “[...] de uma ‘categoria real’ que pode [...] em princípio, ser revelada por entrevistas” (Dahrendorf, 1982, p. 162-163).

- 3) conflitos entre agrupamentos sociais organizados (grupos de interesse) ou não organizados (quase grupos) dentro de setores regionais nas sociedades, como professores e a administração escolar, ou entre leigos e dignitários numa igreja;
- 4) conflitos entre agrupamentos organizados ou não organizados, mas que afetam toda uma sociedade, como por exemplo, discussões políticas entre dois partidos, antagonismos federativos, etc; e, por fim;
- 5) conflitos entre unidades maiores, como dois países, ou abrangendo outros países, organismos internacionais, etc.

Usando terminologia weberiana, Dahrendorf propõe que o cerne estrutural dos conflitos sociais *pós-classes* é calcado nas relações de domínio que reinam dentro de certas unidades das organizações sociais; e que este domínio é configurado doravante em *relações de autoridade*.³ Assim, a estrutura das sociedades converte-se em ponto de partida de conflitos sociais, pois que estas sociedades podem ser descritas como associações de domínio. Por domínio, em linguagem weberiana, entende Dahrendorf a oportunidade de encontrar obediência para o mandato de determinado conteúdo em pessoas suscetíveis de receber tal mandato (Cf. Weber, 1994).

Outro dado importante é que Dahrendorf empresta também de Weber a noção de *associação imperativamente coordenada (Herrschaftsverband)* em substituição ao conceito de *sistema social* (este à moda funcionalista), para estabelecer a arena onde ocorrem os conflitos que está a analisar, pois “na análise de conflitos, ocupamo-nos entre outros aspectos, da geração de grupos de conflito a partir das relações de autoridade que se verificam em associações imperativamente coordenadas” (Dahrendorf, 1982, p.154).

Dahrendorf aponta que este modelo geral, no entanto, não é capaz de cobrir o extenso espectro dos conflitos nas sociedades onde o domínio e a busca pelo poder/autoridade são marcas características; mas que consegue, ao menos, delimitar seu horizonte. Para a análise satisfatória dos conflitos sociais, há que se estabelecer, primeiramente, o fundo causal manifesto em cada caso particular. A partir das características estruturais primárias em cada caso, pode-se distinguir a unidade social de

³ E acrescenta, com pitada do sarcasmo que lhe é por vezes característico: “Onde quer que existam relações de domínio, e as sociedades sem domínio só nos são conhecidas, até agora, na fantasia dos utopistas e antropólogos, há também conflitos que procedem delas, cujo núcleo mais geral pode-se ver na transformação das relações de domínio vigentes” (Dahrendorf, 1981b, p. 144).

referência dos dois agregados, isto é, os dominadores e os dominados, ao passo que cada qual representa determinados interesses objetivos (*latentes*) e outros que são esperados – e atribuídos – pela própria parte litigante ou por terceiros, de maneira subjetiva (*manifestos*).

A segunda etapa no desenvolvimento dos conflitos consistiria na sua própria cristalização, vale dizer, na evolução dos interesses latentes em agrupamentos de concretude visível. Esta cristalização só se apresentaria, entretanto, quando determinadas condições fossem cumpridas, tais como condições técnicas (pessoais, ideológicas, materiais), sociais (recrutamento sistemático, comunicação) e política (liberdade de associação). Sempre que uma destas condições estiver ausente, manter-se-ão como latentes e ocultos os conflitos, argumenta.⁴

Para a categorização das partes em conflito, agora com suas demandas cristalizadas, Dahrendorf lança mão dos conceitos de *quase grupo* e de *grupo de interesse*. Não há, do ponto de vista sociológico, prossegue, nenhuma garantia de que os interesses latentes de um mesmo grupo ocupante de posições de autoridade sejam idênticos na totalidade de seus papéis sociais (assim os agregados de detentores de posições com interesses iguais são no máximo um grupo potencial). Estes agregados não configuram, pois, mais que *quase grupos* de comunhão de interesses latentes.⁵

Por outro lado, os *grupos de interesse* possuem verdadeira substância sociológica, pois que são os verdadeiros agentes do conflito. Possuem uma estrutura, uma forma de organização, um programa e um objetivo, além de uma equipe coesa de membros. São agregados recrutados dentre os *quase grupos* maiores, e seus modos de comportamento são comuns em grande parte de suas manifestações. O moderno partido político é este arquétipo. Fica claro que, para Dahrendorf, a *differentia specifica* entre *quase grupos* e *grupos de interesse* diz respeito à legitimidade das relações de dominação e sujeição, isto é, o *quantum* de autoridade legítima que está na origem da estrutura de autoridade das associações. Disto deriva que um time de futebol jamais será um verdadeiro grupo deste tipo, como o é um partido político.

⁴ Aqui Dahrendorf se refere apenas aos conflitos *de classes, de proporção e de minorias*, ao passo que, segundo ele, os conflitos oriundos *das relações internacionais, de concorrência e de papéis* demandam exame específico e isolado.

⁵ A teorização original de *quase grupos* é de M. Ginsberg, na obra *Essays in Sociology and Social Philosophy* (Ginsberg, 1953). Dahrendorf utiliza-lhe o mesmo sentido.

A formação de tais grupos configura a terceira etapa na formação dos conflitos, onde ambos os lados litigantes apresentam identidade organizada, configurando uma tendência a cristalizarem-se em partidos organizados. Ressalte-se que as dimensões, bem como os fatores de variabilidade são de grande importância na teoria de Dahrendorf, pois os conflitos sociais originam-se segundo determinadas condições histórico-sociais, e se apresentam de diferentes maneiras na história, ainda que estejam baseados em demandas convergentes (as minorias nacionais e religiosas da Alemanha e sua relação com a sociedade alemã em 1860 e 1940 são exemplos de eventos históricos que, embora temporal e historicamente distantes, estão unidos por demandas convergentes).

A intensidade e violência dos conflitos sociais, por sua vez, também dependem dos meios que os lados em discórdia escolhem para impor seus interesses. Daí que se pode observar desde o diálogo, passando pelas discussões ou meios não violentos, como a greve ou o ultimato, e até ao caso extremo da guerra. Evidentemente, dirá Dahrendorf, o conflito mais perigoso e virulento é aquele que é apenas meio visível, e que se manifesta em movimentos explosivos revolucionários. A partir do momento que as demandas de parte a parte foram reconhecidas como tais torna-se possível suavizar suas formas de manifestação. Como tese geral no pensamento dahrendorfiano, tal é a tendência à resolução dos conflitos nas sociedades “post-capitalistas”.⁶

Sendo assim, Dahrendorf aponta que não se deve mais falar em *classes sociais*, tal qual fizera Marx tendo em vista os blocos homoganeamente orientados. Na sociedade “post-capitalista”, a progressiva institucionalização de valores como o êxito e a igualdade (que teriam removido as barreiras antes associadas ao conceito de classes em Marx), propiciou certa tendência à fluidez dos conflitos em diversos níveis, que agora respondem a múltiplas demandas. A partir de então o modelo *classes* passa a

⁶ A terminologia “post-capitalista” é de Dahrendorf, e por isso foi mantida. Trata-se, segundo ele, da denominação genérica empregada para as sociedades industrializadas ocidentais onde o conflito não se restringe mais ao âmbito das fábricas e às classes antagônicas apontadas por Marx. Dahrendorf tem em vista e reporta sempre às sociedades da OCDE, especificamente ao cenário do Welfare State. Em textos posteriores esclarece que se trata de um termo que, após refletir, deveria ser evitado; uma vez que poderia denotar, inadvertidamente, terminologias “à ismos”, como pós-modernismo, pós-industrialismo, etc. Na realidade Dahrendorf condenava a busca por rótulos, e criticava os autores contemporâneos que o fazem sem critérios.

significar “grupos de conflito gerados pela distribuição diferenciada de autoridade em associações imperativamente coordenadas” (Idem, p. 183).

Importante ressaltar que a idéia de uma estrutura de classes cortando o conjunto da sociedade é totalmente estranha a Dahrendorf. As classes existem dentro das associações de dominação, havendo tantas estruturas de classe quantas forem as associações consideradas. Neste cenário, o que passa a ser central no jogo político é a capacidade dos diferentes grupos sociais em influenciar as estruturas normativas da sociedade. Em outras palavras, como bem observa outro comentador da obra de Dahrendorf, nesta perspectiva a luta não fica restrita ao âmbito das classes, tampouco ao da produção, mas antes as lutas passam a se desenvolver “em torno da desigualdade de poder e de autoridade” (Adorno, 1996, p. 5).

O conflito, no que concerne às relações sócio-políticas nas sociedades industriais avançadas passaria a basear-se:

[...] na desigualdade social fundamental da autoridade, que pode ser mitigada por seu caráter racional, mas que, não obstante, permeia a estrutura de todas as sociedades industriais e proporciona o determinante e a substância da maioria dos conflitos e choques (Dahrendorf, 1982, p. 73).

IV - O CARÁTER INSTITUCIONAL DOS CONFLITOS NAS SOCIEDADES “POST-CAPITALISTAS”

O ponto de partida analítico de Dahrendorf para sua teoria do conflito social tem como esteio histórico o avanço da negociação sindical e dos direitos político-sociais alcançados no século XX, que teriam deixado para trás os violentos embates entre capital e trabalho, abrindo alas, desta feita, às esferas institucionais de arbitragem e à negociação entre as partes litigantes. Segundo seu argumento, haveria uma crescente equalização de *status* nas sociedades industriais contemporâneas, havendo consigo notável expansão da igualdade social que teria reduzido a intensidade dos conflitos de classe. As bases propositivas de Dahrendorf podem ser encontradas em Marshall e sua teoria das etapas dos direitos (Marshall, 1967).

Segundo Marshall, a generalização da igualdade perante a lei alcançada em meados do século XIX e que representa o primeiro estágio dos direitos do cidadão, era

compatível com o conflito de classes, onde os trabalhadores buscaram suporte legal para suas reivindicações. O segundo estágio de direitos teria sido alçado em finais do mesmo século, onde os direitos do cidadão foram estendidos à esfera política via sufrágio universal e participação política em partidos e associações.

Os conflitos, anteriormente confinados às paredes das fábricas, agora se apresentam como demandas nos órgãos de negociação e parlamentos. Contudo, ainda refletindo com Marshall, foi apenas no século XX que os direitos legais e políticos foram convertidos em verdadeiros direitos sociais, fazendo com que o processo de equalização do status alcançasse realmente o ponto em que as diferenças e os antagonismos de classe fossem atingidos e atenuados a níveis jamais vistos. Ao institucionalizarem-se certos direitos, haveria uma tendência inegável ao nivelamento das diferenças sociais e, consigo, à diminuição dos conflitos violentos de origem classista, este cada vez mais vago e descaracterizado.

Refletindo com Marshall, Dahrendorf observa que nas sociedades “post-capitalistas” a organização do capital e do trabalho foi seguida por diversos modelos posteriores de regulação de conflitos.

Por um lado, as partes disputantes na indústria e na política puseram-se de acordo quanto a certas regras do jogo e criaram instituições que proporcionaram um arcabouço para normatização do processo de conflito. Na indústria, elas incluem órgãos de negociações coletivas de diversos tipos, assim como sistemas de conciliação, mediação e arbitragem. Na política, os órgãos legislativos e os tribunais desempenham funções similares. Todas essas formas ajudam a transformar as greves e guerras civis de arma exclusiva de conflito em última *ratio* das partes em litígio (Dahrendorf, 1982, p. 68).

Mais que isso, para Dahrendorf se trata da superação da sociedade capitalista, se entendida à esteira do marxismo pela dicotomia e enfrentamento entre capital e trabalho. As sociedades “post-capitalistas” engendram relações de conflito que não se limitam mais ao âmbito das fábricas. São, a rigor, nessa perspectiva, sociedades industriais onde os diversos grupos em litígio aprenderam a conviver; onde o cenário de conflito não é mais uma arena violenta de disputas, e sim uma espécie de mercado onde forças relativamente autônomas confrontam-se de acordo com certas regras do jogo em virtude das quais ninguém é permanentemente vencedor ou perdedor.

Não se trata, entretanto, de uma sociedade *sem classes*, pois que os quase grupos e os grupos de interesse representam, necessariamente, classes sociais, que se definem

pela distribuição assimétrica de autoridade nas associações.⁷ No registro liberal de Dahrendorf, neste patamar de desenvolvimento das forças produtivas pôde-se pensar os conflitos oriundos das estruturas sociais por uma nova ótica, a da institucionalização (regulação) dos conflitos.

Os conflitos sociais, isto é, os antagonismos que sistematicamente vão surgindo nas estruturas sociais, não se deixam ‘resolver’ teoricamente no sentido de uma supressão definitiva [...] Designarei como regulamentação de conflitos a postura diante dos mesmos que, diferentemente da supressão ou ‘solução’, promete ter êxito, porque se acopla às realidades sociais. Esta regulamentação dos conflitos constitui um meio decisivo para diminuir a violência de quase todas as espécies de conflito. Estes não desaparecem por sua regulamentação; nem sequer são logo, necessariamente, menos intensos; mas, na medida em que se procura canalizá-los, tornar-se-ão mais controláveis e se porá sua energia criadora a serviço de um desenvolvimento progressivo das estruturas sociais (Dahrendorf, 1981b, p. 150).

Dahrendorf, com efeito, direciona sua sociologia política não para a resolução ou supressão dos conflitos, mas para sua *regulação*, o que significa dizer que seu objeto não é *causa* dos conflitos, que implicam a continuação da existência de antagonismos de interesses; mas suas *manifestações*, que pressupõem pelo menos a presença de três fatores, cada qual influenciadores do grau de violência nas manifestações dos conflitos.

O primeiro fator para que seja possível a regulação *efetiva* dos conflitos na teoria de Dahrendorf é o de que ambas as partes reconheçam a necessidade e a realidade da situação de conflito, e, neste sentido, a justiça fundamental da causa do oponente. Significa, portanto, reconhecer a legitimidade da outra parte, ainda que não se considere justa a substância da reivindicação. Assim, cada qual toma por inevitável o aceite à demanda do oponente, que faz parte da estrutura geral de autoridade nas associações. Dahrendorf argumenta que não são as assimetrias de interesse que causam as situações onde é impossível a regulação dos conflitos, mas sim as tentativas demagógicas, por meio das receitas ideológicas de harmonia e unidade, que tornam a arena de disputa um terreno movediço e potencialmente explosivo.

⁷ Evidentemente se trata de afirmação problemática e controversa, tanto em seus contornos político-históricos quanto ideológicos.

O segundo pré-requisito para sua regulação efetiva é a organização de grupos de interesse de modo que não existam pautas substancialmente difusas, de maneira tal que a organização de um grupo se reflita na organização do oponente, pois que um partido unificado preferiria para o embate outro partido unificado. O terceiro e último pré-requisito apontado por Dahrendorf é o reconhecimento das partes em litígio de certas regras formais de jogo destinadas a fornecer o arcabouço de suas relações, tais como o *locus* da disputa, os procedimentos de execução, os mecanismos decisórios, as sanções pertinentes, a dinâmica das regras, etc. Estes procedimentos levariam à rotina das ações e garantiriam a continuidade das disputas.

As *formas* de regulação, por sua vez, são a *conciliação*, a *mediação* e a *arbitragem*, que constituem em si etapas sucessivas de regulação de conflitos, embora possam ser aplicadas individualmente em situações específicas.

Existe uma imensa variedade de modos empíricos de regulação de conflito; mas acredito que [...] conciliação, mediação e arbitragem, e seus pré-requisitos normativos e estruturais, são os mecanismos evidentes para reduzir a violência dos conflitos de classe. Onde as rotinas de relacionamento são estabelecidas, o conflito de grupos perde sua pungência e se torna um padrão institucionalizado da vida social (Dahrendorf, 1982, p. 205).

Dahrendorf aponta finalmente em seu modelo normativo que o conflito de grupos leva às mudanças estruturais, e daí o caráter dinâmico de sua teoria. O primeiro modo de mudança consiste no intercâmbio total (ou quase total) das pessoas nas posições de dominação em uma associação, o que constitui o modelo mais repentino de mudança estrutural. Como exemplo cita a substituição geral dos governantes em um Estado constitucional pelo grupo de oposição que vence nas urnas; ou ainda, noutro exemplo, pela tomada do poder por um grupo revolucionário.

Um segundo modo de mudança estrutural, este mais recorrente na história, sobretudo na história moderna, diz respeito à substituição parcial do pessoal nas posições de dominação. Tal substituição é, portanto, *evolucionária* e *não revolucionária*. Um exemplo deste tipo pode ser encontrado nas coalizões entre partidos majoritários com minoritários de oposição, o que configuraria a penetração de representações subjugadas nas decisões políticas adotadas pelos dominantes.

O terceiro e último modelo de mudança estrutural oferecido por Dahrendorf é considerado como o mais importante. Este tipo se efetua pelo conflito de classes e não

envolve qualquer mudança de pessoal, isto é, os membros dos grupos subjugados não penetram diretamente nas posições dominantes. Ele é levado a termo quando a maioria e a oposição permanecem estáveis e diferenciados durante longos períodos, mas o partido majoritário incorpora propostas e interesses da oposição em suas políticas e legislações.

Para Dahrendorf estas mudanças estruturais (sic) são as mais presentes na história e representam seu caráter mais efetivo, pois quanto mais radical e repentina for a mudança, tanto menos substancial e tanto mais efêmera ela será.⁸

Dahrendorf exorta, entretanto, que este modelo geral apresentado tem como *locus typicus* os conflitos oriundos das estruturas de autoridade nas associações imperativamente coordenadas (leia-se indústria e organizações políticas, como o Estado); mas que pode ser estendido à maioria dos conflitos que não os de classe. Como lhe é característico, o autor oferece um itinerário analítico, que reproduziremos a seguir (de maneira reduzida) para também deixar bem pavimentado seu argumento.

1) O enfoque do estudo (de Dahrendorf) deve ser compreendido em termos de duas premissas – uma formal e outra substantiva – que, embora sejam de natureza meta-teórica ou metodológica, proporcionam o necessário marco de referência para seus elementos; **1.1)** O propósito heurístico do enfoque proposto é a explicação das mudanças estruturais em termos de conflito de grupos, e para tanto é preciso visualizar a sociedade em termos da teoria coercitiva da estrutura social, isto é, deve-se supor a ubiquidade da mudança e do conflito;

2) Dentro desse marco de referência, a teoria das classes sociais e do conflito envolve numerosos conceitos, tais como: *autoridade, dominação e sujeição, quase grupos, grupos de interesse, interesses manifestos e latentes, classe social* (que são coletividades organizadas ou não-organizadas de indivíduos que compartilham interesses manifestos ou latentes decorrentes da estrutura de dominação de autoridade nas associações imperativamente coordenadas e relacionados com ela), *conflito de classes e mudança estrutural*; **2.1)** Deste conceito (mudança estrutural) derivam os conceitos de *radicalidade da mudança estrutural e rapidez da mudança estrutural*;

⁸ Não seria possível neste ponto deixar passar incólume a posição extremamente conservadora de Dahrendorf. Considerar a incorporação de demandas como *mudança estrutural* representa, primeiramente, supor a *naturalidade* das posições de comando, e, consigo, uma afirmação *ad eternum* do *status quo*; representa, sobretudo, certa miopia, cara de resto a boa parte do pensamento liberal, onde o jogo constitucional (e nem sempre pela via “democrática”) encerra o supra-sumo histórico, pela simples incorporação de demandas mínimas – via luta e sangue – dos grupos subalternos.

3) Em qualquer associação imperativamente coordenada podem distinguir-se dois, e apenas dois, agregados de posições, isto é, as posições de dominação e as posições de sujeição; **3.1)** Cada um desses agregados caracteriza-se por interesses latentes comuns; as coletividades de indivíduos a eles correspondentes constituem os quase-grupos; **3.2)** Os interesses latentes articulam-se em interesses manifestos e os quase-grupos tornam-se campos de recrutamento dos grupos de interesse organizados do tipo classes;

4) O curso do conflito de grupos do tipo classes segue um padrão que pode ser descrito em termos de um modelo que envolve elementos tanto analíticos quanto hipotéticos; **4.1)** A intensidade e a violência dos conflitos varia de acordo com alguns fatores, tais quais as condições de organização de classes, o acesso a recompensas e oportunidades, o nível de regulação formal, dentre outros; e, por fim;

5) O conflito do tipo classes efetua mudanças estruturais nas associações em que ocorre: sua radicalidade co-varia com a intensidade do conflito de classes e sua rapidez co-varia com a violência do conflito de classes.

Dahrendorf, com seu modelo, chega mesmo a afirmar que se teria chegado a uma espécie de *democracia industrial* via institucionalização dos conflitos sociais, cujo principal reflexo é o *isolamento institucional* da indústria em relação à esfera política. Seu argumento é o de que os conflitos industriais ficam restritos a esta esfera, não atingindo, como acontecia anteriormente, ao restante da sociedade. Os conflitos industriais, agora regulados, são resolvidos intramuros, não servindo mais como agentes fomentadores de revolta na sociedade em geral.

O isolamento institucional da indústria e do conflito industrial significa sua acomodação na sociedade, o encontro de um lugar estável e definido para eles na sociedade. [...] A indústria aparece como uma sociedade dentro da sociedade, uma unidade estrutural *sui generis*, que, de certo modo, completa-se a si mesmo, sem transcender seus limites e sem sobrepor-se a outras unidades e associações estruturais (Idem, p. 239).

Ao que nos parece, quando proclama este *isolamento institucional* da indústria em relação à sociedade, Dahrendorf busca claramente a despolitização dos agentes em conflito, que outrora estendiam as reivindicações da esfera da produção para o restante da sociedade.

Em sua argumentação,

- 1) A posição na estrutura da sociedade e a posição na estrutura da fábrica já não são mais necessariamente idênticas, o que equivale a dizer que a posição industrial de uma pessoa não determina sua posição política;
- 2) Disso resulta que os interesses industriais têm como referência exclusiva a esfera da indústria, e que visam à alteração do *status* industrial e não a do *status* social;
- 3) Segue-se que as classes dominantes e subjugadas da indústria já não necessitam ser necessariamente parte das correspondentes classes políticas; e que a teoria de classes permite a conclusão que existem tantas classes, dominantes e subjugadas, em uma sociedade quantas sejam as associações nela existentes (por conseguinte na sociedade “post-capitalista” os dirigentes e os subordinados, na indústria e na sociedade, são grupos tendencialmente discretos); e,
- 4) Isto significa que a inserção em uma classe industrial deixa em aberto a questão da classe política a que o indivíduo pertence, uma vez que os determinantes e os mecanismos de alocação efetivo nas associações da indústria e da sociedade são independentes (Idem, p. 239-240).

Partindo deste panorama, assevera Dahrendorf, se as frentes de conflito social não podem mais ser extrapoladas pela mera extensão das linhas do conflito industrial, nem o *capital* se estende necessariamente à burguesia (classe dominante) nem o *trabalho assalariado* se estende necessariamente ao proletariado (classe subjugada). Na esfera política, haveria uma tendência generalizada para a pluralização dos conflitos, via partidos de interesse conflitantes que são institucionalmente reconhecidos e órgãos parlamentares que fornecem o quadro para a conciliação regulamentar entre os partidos. Enfim, cria-se um sistema legal para arbitrar as controvérsias que ameaçam obliterar a negociação parlamentar.

Seguindo sua análise, a burocratização das elites dirigentes,⁹ bem como dos quadros estáveis dos servidores, fornece um elemento de estabilidade que resiste, nos Estados democráticos, a quaisquer arranjos políticos conjunturais (como a eleição de um grupo político de oposição que substitui boa parte do aparelho estatal). Estaríamos caminhando, analiticamente com Dahrendorf e historicamente com seu argumento (com a exceção dos Estados totalitários) a passos largos para sociedades democráticas onde o

⁹ Para Dahrendorf, nas sociedades “post-capitalistas” a classe política dirigente é formada pelo quadro administrativo do Estado, pelas elites governamentais que o lideram e pelos grupos interessados, representados pela elite governamental.

conflito promove o aperfeiçoamento dos indivíduos e de suas condições e oportunidades de vida.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Algumas breves considerações críticas sobre o modelo de conflito social oferecido por Dahrendorf devem ser aventadas aqui, para concluirmos esta rápida análise. A primeira crítica, que é também a mais geral, diz respeito ao fato do conflito aparecer de maneira extremamente formal e pouco conectado às situações concretas onde ele ocorre, isto é, Dahrendorf nos apresentaria mais as formas (maneiras pelas quais o conflito se manifesta) que suas substâncias.¹⁰ Sua teoria, com efeito, embora reclame a generalidade das relações sociais na contemporaneidade capitalista, encerra certa rigidez conceitual que acaba por dificultar seu vislumbre.

Dahrendorf nos passa, assim, a impressão que sua teoria do conflito ventila ares de *lei sociológica geral*, mas, no entanto, tem como suposto a sociedade industrial do Welfare State, fundada sobre princípios democráticos e pluralísticos nos quais se pode constatar tal multiplicidade de *associações coordenadas por normas imperativas*. Por um lado, com efeito, sua análise é historicamente marcada (Europa ocidental de meados das décadas de 1960/70), e, por outro, exclui os países do terceiro mundo e aqueles da então Cortina de Ferro, de regime comunista (de grande representatividade à época em que escreveu Dahrendorf).

Ora, como pensar uma teoria do conflito que se quer geral – ainda que Dahrendorf assuma estes débitos – se ela encerra tais lacunas? Outro componente característico de sua diligência e que lhe possibilita este procedimento é a visão que considera a *autonomia institucional* da indústria em relação ao Estado, que também constitui equação problemática, pois se toma como princípio que o Estado atua de

¹⁰ O próprio Dahrendorf assume esse formalismo: “E, realmente, a crítica de formalismo me parece, hoje (1979, vinte anos depois de escrever sobre o assunto, portanto) bastante correta. Tratava-se de uma análise formal do conflito social, possuindo imperfeições, pois atinha-se à individualidade das forças e das condições o desenvolvimento social. Atualmente, procuro, precisamente, estudar o conflito, concentrando-me nas possibilidades de mudança em relação às condições existentes” (Dahrendorf, 1981, p. 23, parêntese nosso).

maneira *neutra* como árbitro pleno das partes litigantes. Ingenuidade ou estratagema analítico, o fato é que se constitui como ponto débil de sua argumentação.

Há também neste modelo de conflito uma fundamentação tácita que cinde, e põe em evidencia, a pretensa superioridade da democracia ocidental de tipo liberal em relação ao regime comunista, sobretudo aquele então presente na Alemanha Federal. Dahrendorf busca sustentar que a liberdade de organização das partes e a institucionalização dos conflitos, que reduzem a violência do conflito e a probabilidade das mudanças revolucionárias, são características *exclusivas* das sociedades capitalistas e liberais.

A. Giddens nos oferece, por seu turno, três objeções que lançam dúvidas sobre a utilidade do esquema de Dahrendorf, e que também nos parecem procedentes. Em primeiro lugar Giddens observa que é difícil aceitar que as divisões de autoridade possam ser analisadas em termos de uma divisão entre um grupo *dominante* e outro *subordinado*, isto é, aqueles que *detêm* ou *participam da* autoridade em contraste com aqueles que o fazem. Embora isso ocorra, as organizações tipicamente burocráticas envolvem uma hierarquia graduada de relações, o que torna os conflitos dentro da hierarquia graduada em muitos casos mais importantes do que aqueles entre os quem *têm* autoridade e os que *não têm* (Giddens, 1975, p. 81-87).

A segunda objeção oferecida por Giddens se baseia na presunção de Dahrendorf de que haja sempre oposições latentes de interesse entre aqueles com autoridade e os que estão sujeitos a esta autoridade. Diferentemente do modelo dicotômico de Marx, onde há uma estrutura definida de relações que envolvem a apropriação de uma *mais-valia*, e que gera uma oposição necessária entre as classes; no modelo de Dahrendorf o conflito é moldado por interesses difusos, e estes interesses dependem, portanto, do tipo de organização daquela autoridade, bem como da natureza e dos objetivos que a instituição em questão está destinada a realizar.

Giddens aponta que Dahrendorf repudia explicitamente, assim, a maior parte do conteúdo substantivo da visão marxiana, pois que tanto sua visão (de Marx) sociológica quanto a filosófica universalizam algo que é particular, vale dizer, a conexão entre propriedade privada (estrito senso) e o controle autoritário (sentido amplo) que existiu no século XIX. Dahrendorf, por seu turno, busca exatamente o contrário: ao invés de a classe ser definida em termos da posse da propriedade privada (aqui concebida de maneira estrita), o elo entre propriedade privada e autoridade (a que Marx tanto

ressaltou) deveria ser visto como um caso especial de uma relação muito mais ampla entre classe e autoridade.

O terceiro ponto crítico diz respeito à pluralidade indefinida de classes reconhecida por Dahrendorf. Uma classe *dominante* e outra *subordinada* podem ser identificadas em qualquer *associação imperativamente coordenada*, isto é, em qualquer organização onde haja determinada distribuição assimétrica de autoridade. Contudo, Dahrendorf reconhece que há locais onde o conflito é mais específico e característico, a seu ver o Estado e a empresa industrial; e ainda que possa haver conflito entre jogadores de xadrez ou em clubes de futebol. Ao eleger e restringir sua discussão a estas duas grandes associações, Dahrendorf acaba por transformá-las em agentes privilegiados do conflito, utilizando-se do mesmo expediente que criticara em Marx.¹¹

A teoria do conflito social de Dahrendorf, se analisada em relação ao conjunto de sua obra, representa um momento específico de sua produção, uma espécie de prelúdio, onde o autor buscava avançar, de maneira normativa e dialogando com a tradição sociológica de análise das classes sociais (sobretudo a marxista), para posteriormente consolidar-se em sua plenitude política e sociológica. No final das contas, a crítica que subjaz a análise dos conflitos sociais em Dahrendorf é o repúdio teórico e filosófico aos modelos por ele considerados como fechados, inflexíveis e utópicos, que tendem a oferecer soluções finais para as questões sociais.

O norte de sua teoria liberal, reformista em sua essência, é contrário aos modelos que rejeitam os conflitos sociais, como também o é àqueles modelos que os elevam à categoria central, mas tendo como objetivo a *sociedade igualitário-emancipada*. O liberalismo dahrendorfiano, como bom signatário da lógica popperiana (Popper, 1957, 1974), considera que há apenas a *certeza da incerteza*, quando o assunto é a natureza humana e suas relações.

¹¹ Giddens encerra seu elenco de críticas de maneira incisiva: “Já possuímos, em sociologia, um quadro de referência teórico razoavelmente adequado com o qual analisamos sistemas de autoridade, e serve a poucos propósitos confundir isso com a terminologia de ‘classe’” (Giddens, 1975, p. 87).

BIBLIOGRAFIA

- ADORNO, S. *A gestão urbana do medo e da insegurança*. Tese de Livre-Docência, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.
- COSER, L. *Las funciones del conflicto social*. México: Fondo de Cultura Económica, 1961.
- CRUZ, S. V. C. *Classe e Conflito em Dahrendorf: um comentário*. Revista Administração de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, Vol. 14, nº 4, julho/agosto. 1974, pp. 108-118.
- DAHRENDORF, R. *A Nova Liberdade*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1979.
- DAHRENDORF, R. *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.
- DAHRENDORF, R. *Ensaio de Teoria da Sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar Editores e Editora da Universidade de São Paulo, 1974.
- DAHRENDORF, R. *O Liberalismo e a Europa* (Entrevista a Vincenzo Ferrari). Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981a.
- DAHRENDORF, R. *Sociedade e Liberdade*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981b.
- DIAS JR. A. C. *O Liberalismo de Ralf Dahrendorf*. Campinas (Dissertação de Mestrado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, 2007.
- GIDDENS, A. *A Estrutura de Classes das Sociedades Avançadas*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.
- GINSBERG, M. *Essays in Sociology and Social Philosophy*. Londres: W. Heinemann, 1953.
- IZZO, A. *Storia del pensiero sociologico*. Bologna: Il Mulino, 1991.
- MARSHALL, T. H. *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- MARX, K. *O Capital: crítica da economia política*. São Paulo: Abril Cultura, 1983.
- MERTON, R. K. *Sociologia: teoria e estrutura*. São Paulo: Mestre Jou, 1970.
- POPPER, K. *A Sociedade Aberta e Seus Inimigos*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Editora Universidade de São Paulo, 1974.
- POPPER, K. *The Poverty of Historicism*. London: Routledge and Kegan Paul, 1957.
- WEBER, Max. *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1994.